

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2068

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa com atuação como concessionária de serviço público para fornecimento de Água Potável, para atender a Sede da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº02/2025, objetivando a contratação da empresa para o Fornecimento de Água Potável a sede da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, nº1555- Tirol – Natal/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso I, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 09 de janeiro de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 15170204